



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder  
Executivo  
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 128 • Número 52 • São Paulo, quarta-feira, 21 de março de 2018

www.imprensaoficial.com.br

## Leis

### LEI Nº 16.685, DE 20 DE MARÇO DE 2018

(Projeto de lei nº 557, de 2016, do Deputado Carlos Bezerra Jr. -PSDB)

*Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas de revalidação de diplomas de graduação, mestrado e doutorado para os refugiados no Estado*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedida isenção do pagamento das taxas de revalidação de diploma de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado nas universidades estaduais paulistas aos refugiados e domiciliados no Estado.

Artigo 2º - Para efeito desta lei, entende-se como refugiado todo indivíduo assim reconhecido, nos termos da Lei Federal nº 9.474, de 22 de julho de 1997.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 20 de março de 2018

GERALDO ALCKMIN  
Márcio Luiz França Gomes  
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Márcio Fernando Elias Rosa  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Samuel Moreira da Silva Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 20 de março de 2018.

## Decretos

### DECRETO Nº 63.288, DE 20 DE MARÇO DE 2018

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Governo, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.646, de 11 de janeiro de 2018,

**Decreto:**  
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 992.818,00 (Novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e dezoito reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Governo, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 63.152, de 15 de janeiro de 2018, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de março de 2018  
GERALDO ALCKMIN  
Helcio Tokeshi  
Secretário da Fazenda  
Marcos Antonio Monteiro  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Samuel Moreira da Silva Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Saulo de Castro Abreu Filho  
Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 20 de março de 2018.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
51000	SECRETARIA DE GOVERNO				
51003	CASA MILITAR				
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	442.818,00		
	TOTAL	1	442.818,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.182.5101.1152	PREVENINDO E RECONSTRUINDO		442.818,00		
		1	442.818,00		
	TOTAL	4	442.818,00		
51004					
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUSSESP					
3 3 90 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO				
	PARA DISTRIB. GRATU	1	550.000,00		
	TOTAL	1	550.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
08.244.5102.4328	DISTRIBUIÇÃO DE BENS SERVIÁVEIS AOS FUN		550.000,00		
		1	550.000,00		
	TOTAL	3	550.000,00		

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO		
25001	SECRETARIA DA HABITAÇÃO		
3 3 90 41	CONTRIBUIÇÕES	1	992.818,00
	TOTAL	1	992.818,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
16.482.2505.2503	APOIO HABITACIONAL		992.818,00
		1	992.818,00
	TOTAL	3	992.818,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
51000	SECRETARIA DE GOVERNO				
	TOTAL	1	3	550.000,00	
	MARÇO			550.000,00	
	TOTAL	1	4	442.818,00	
	MARÇO			442.818,00	
	TOTAL GERAL			992.818,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			
	TOTAL	1	3	992.818,00
	DEZEMBRO			992.818,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS					
TESOURO EPROPRIOS					

ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		VINCULADOS	
LEI	ART PAR INC ITEM				
16646	9º III	992.818,00	992.818,00	0,00	
	TOTAL GERAL	992.818,00	992.818,00	0,00	

## Casa Civil

### UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

**Extrato de Convênios**  
PROCESSO: 223584/2018  
Convênio: 042/2018

Participes: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO  
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras pavimentação asfáltica na RUA PROJETADA - Bairro Divisa Trecho: em toda extensão do Município., conforme projeto às fls. 11/40.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 199.712,35, de responsabilidade do ESTADO.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 20-03-2018  
PROCESSO: 214283/2018  
Convênio: 043/2018

Participes: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA  
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 4.278,88m² de pavimentação asfáltica, tipo CBUQ, com espessura de 4,00cm, 1.389,30m de guias e sarjetas, implantação de 478,00m de tubulação de concreto para sistema de drenagem e 24,00 unidades de bocas de lobo duplas, em vias do Município, conforme projeto às fls. 09/37.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 807.848,38, dos quais R\$ 750.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 20-03-2018  
PROCESSO: 214613/2018  
Convênio: 044/2018

Participes: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA  
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 6.537,75m² de recapeamento asfáltico, do tipo CBUQ, com 4,00cm de espessura, incluindo fresagem, na Rua Guarará, no trecho que se inicia na esquina da Avenida Arco Íris, prolongando-se por 996,90m em direção à Rua Diadema, no Bairro Lago Azul, conforme projeto às fls. 10/24.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 334.830,27, dos quais R\$ 300.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 20-03-2018  
PROCESSO: 216414/2018  
Convênio: 045/2018

Participes: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA  
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 309,00m de obras de canalização de Córrego, do Rio Formoso, na Rua Joaquim Duarte Machado e na Rua Rangel Pestana, na Vila Bazu, conforme projeto às fls. 10/32.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 2.087.095,02, dos quais R\$ 1.620.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 20-03-2018  
PROCESSO: 238831/2018  
Convênio: 046/2018

Participes: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE ITATIBA

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 4.857,76 m² de recapeamento asfáltico (CBUQ, esp.= 3 cm - acabado) na Av. Da Saudade, inicia na Rua Antônio Alves e termina a 115,00 m após a Rua Mal. Floriano Peixoto, bairro Centro, conforme projeto às fls. 11/36.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 191.150,25, dos quais R\$ 160.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 20-03-2018  
PROCESSO: 223726/2018  
Convênio: 047/2018

Participes: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras recapeamento asfáltico em CBUQ esp. 3,5cm com fresagem na Avenida WILSON PEREIRA - extensão 352,00 m, conforme projeto às fls. 10/31.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 160.162,07, dos quais R\$ 160.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 20-03-2018  
PROCESSO: 761629/2017  
Convênio: 048/2018

Participes: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE SANTA ALBERTINA  
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a aquisição de uma pá carregadeira equipada com caçamba de 1,9 m³, visando ao desenvolvimento urbano e social do MUNICÍPIO, conforme projeto às fls. 11/12 e 22.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 300.000,00, dos quais R\$ 250.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 - Transferências à Municípios Equipamentos e Materiais, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 20-03-2018

### AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS

#### Portaria da Diretora Executiva - 01, de 20-3-2018

*Dispõe sobre o detalhamento das atribuições dos cargos, em comissão, incluídos nas classes de Assessoramento, conforme determina o parágrafo único, do artigo 2º, da Lei Complementar 1.306, de 27-09-2017*

A Diretora Executiva da Agência Metropolitana de Campinas - Agemcamp nos termos do artigo 27, inciso I, do Decreto 52.833, de 24-03-2008 e parágrafo único, do artigo 2º, da L.c. 1.306, de 27-09-2017, resolve:

Artigo 1º - Detalhar com fundamento no Parágrafo único, do artigo 2º, da Lei Complementar 1.306, de 27-09-2017, as atribui-

ções dos cargos de Assessoramento, em comissão, pertencentes ao Quadro desta Autarquia:

I - Assessor Técnico IV  
Prestar atividades de assessoramento específico nas Unidades Técnicas. Desenvolver atividades complexas, que podem ser desenvolvidas sem orientação, na área de atuação. Pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços, emitir pareceres, e desenvolver demais atividades pertinentes à área de atuação. Outras atividades características da unidade de exercício. Assistir o Diretor Executivo no desempenho de suas funções.

II - Assessor Técnico VI  
Prestar atividade de assessoramento específico, de alto nível de complexidade, junto as Unidades Técnicas. Pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços, emitir pareceres, realizar estudos e outros trabalhos que se caracterizam como apoio técnico à execução, controle, e acompanhamento das atividades da Agência Metropolitana de Campinas - Agemcamp e desenvolver demais atividades pertinentes à área de atuação. Apoiar e participar de planos, programas e Projetos desenvolvidos pela Diretoria Executiva. Assistir o Diretor Executivo no desempenho de suas funções.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Governo

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

**Comunicado**  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1-2018  
A Secretaria Executiva do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização (CDPED) informa que o prazo para Solicitação de Autorizações para entrega de estudos referente ao Edital de Chamamento Público 1-2018 que trata da concessão do Aeroporto Estadual de Sorocaba - Bertram Luiz Leupolz, fica prorrogado por mais 5 dias úteis, encerrando no dia 28-3-2018, quarta-feira, às 23 horas e 59 minutos.

#### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### CHEFIA DE GABINETE

**Extrato de Termo de Convênio**  
Processo Fusesp 576526/2017  
Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de SEBASTIÃO POLIS DO SUL - EMEI ALOÍSIO NUNES FERREIRA FILHO, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade.  
Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Horta", para implantação e execução do Programa "Horta Educativa"  
Valor do Convênio: R\$ 71.968,41, sendo R\$ 659,49 de responsabilidade do Fusesp, relativos ao "Kit Horta" e R\$ 71.308,92 de responsabilidade do Município.  
Prazo de Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura

Data da Assinatura: 19-03-2018  
**Extrato de Termo de Convênio**  
Processo Fusesp 1112404/2017  
Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Santa Fé do Sul, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Cláusula Primeira - Do Objeto: Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos materiais e financeiros para ampliação do Projeto "Polos Regionais da Escola de Beleza".

Cláusula Segunda - Do Valor e dos Recursos Financeiros: O valor do convênio é de R\$ 27.694,61, sendo R\$ 15.694,61 de responsabilidade do Fusesp e R\$ 12.000,00 de responsabilidade do Município.

Parágrafo Único: Os recursos financeiros a cargo do Fusesp onerarão a classificação funcional programática 08244510243250000 e categoria econômica 334030-01 e 334039-01.

Prazo de Vigência: 12 meses contados da data da assinatura Data da Assinatura: 19-03-2018

**Extrato de Termo de Convênio**  
Processo Fusesp 1302187/2017  
Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Vargem Grande Paulista, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Padaria", para implantação e execução do Projeto "Padaria Artesanal"

Valor do Convênio: R\$ 39.498,71, sendo R\$ 2.035,99 de responsabilidade do Fusesp, relativos ao "Kit Padaria" e R\$ 37.462,72 de responsabilidade do Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura Data da Assinatura: 19-03-2018  
**Extrato de Termo de Convênio**  
Processo Fusesp 1308638/2017

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Vargem Grande Paulista, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Costura", para implantação e execução do Projeto "Escola de Moda"  
Valor do Convênio: R\$ 48.322,19, sendo R\$ 5.675,00 pelo Fusesp, relativos ao "Kit Costura" e R\$ 42.647,19 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias contados da data da assinatura Data da Assinatura: 19-03-2018